



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 012/2026

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NOS DIAS 25 E 26 (QUINTA E
SEXTA-FEIRA) DE JUNHO DE 2026.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

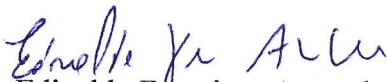
DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo nos dias 25 e 26 de
junho de 2026, em virtude do feriado do dia 24 (São João Batista – Padroeiro da
Cidade).

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 22 DE JUNHO DE 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente